



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano II | Edição nº 56

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano II | Edição nº 56

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 021/19, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

*“ESTABELECE PRÉDIO PÚBLICO PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL”*

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a construção do prédio da Creche Escola através do Convênio firmado com a SEE/SP, FDE e o Município de Zacarias;

CONSIDERANDO que referido local abrigará alunos de 0 a 5 anos;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1285/15 denominou o referido prédio “LEONTINO POLIZEL”; resolve

#### DECRETAR:

Art. 1º - A Creche Escola “LEONTINO POLIZEL”, localizada a Rua João Magarde, 969, atenderá a Educação Infantil, vinculada à Diretoria de Ensino da Região de José Bonifácio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos seis (06) dias do mês de março de 2019.

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo expediente

### Portarias

#### PORTARIA Nº 023/2019 DE 06 DE MARÇO DE 2019

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Prefeita Municipal Lucineia Zacarias, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Zacarias - SP, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso, decreta:

Art. 1º - Fica Convocada a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, a ser realizada no dia 20 de Março de 2019, tendo como tema central: “ Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”.

§ 1º - A II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso com o Tema Central: “As Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas” terá como eixos:

I– DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO/EFETIVAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS.

II – SUBEIXOS: SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA, MORADIA, TRANSPORTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

III– EDUCAÇÃO: ASSEGURANDO DIREITOS E EMANCIPAÇÃO HUMANA.

IV – ENFRENTAMENTO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA.

V – OS CONSELHOS DE DIREITOS: SEU PAPEL NA EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS.

Art. 2º – Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMI de Zacarias SP, para a organização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano II | Edição nº 56

Página 3 de 3

Parágrafo Único. Apoiará a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas ao DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social, Gabinete da Prefeita e demais Secretárias Municipais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS “Paço Aldo Oliva”, aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

---

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

---

Maria José de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Zacarias, na forma da Lei em data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA N.º 024 de 07 de março de 2019.

*EMENTA “DISPÕE a PRORROGAÇÃO DA PORTARIA N.º 098/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

Lucinéia Zacarias, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria nº 098/2018 por mais 90 dias a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Zacarias/SP, 07 de março de 2019.

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente